

1.PROJETO

Reunião de Alto Nível de Representantes Ministeriais e Institucionais de Cultura da Ibero-América.

2.JUSTIFICATIVA

A Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura OEI, organismo de caráter governamental para a cooperação entre países ibero-americanos nos campos da educação, da ciência e da cultura, em seu Estatuto, artigo 2 define como fim geral a promoção e cooperação com os Estados Membros nas atividades orientadas à elevação dos níveis educativos, científicos, tecnológicos e cultural. Também como fim específico, entre outros, o fortalecimento dos serviços de informação e documentação sobre o desenvolvimento da educação, da ciência, da tecnologia e da cultura nos países ibero-americanos.

As ações atuais na área de cultura da OEI são guiadas por seu Programa Orçamentário 2019/2010 e pela Carta Cultural Ibero-Americana. Com o objetivo de ampliar a convergência em nível global, a OEI adotou a Agenda 2030 como outro de seus nortes, o que amplia suas atividades. Essa decisão também fortalece as políticas regionais e nacionais que, no final, convergem tanto com o padrão ibero-americano quanto com o compromisso global. Diante dos desafios colocados, a atual gestão da OEI tem se esforçado para o comprometimento técnico e político dos países membros nas diretrizes aprovadas pelos Chefes de Estado e de Governo, sensibilizando-os sobre a importância da cultura nos desenvolvimentos sócio-econômicos e humano integral de seus cidadãos.

A Secretaria Especial da Cultura do Governo Federal liderará a formulação, a implementação e o monitoramento de políticas públicas para um novo desenvolvimento fundado na inclusão social, na sustentabilidade, na inovação e, especialmente, na diversidade cultural brasileira. Assim, deve instituir e apoiar ações de promoção dos bens e serviços culturais brasileiros no país e no exterior, articular e conduzir o mapeamento da economia da cultura brasileira, coordenar a formulação e a implementação da política da Secretaria Especial da Cultura.

Dada a necessidade de avançar, a OEI, juntamente com a Secretaria Especial da Cultura do Governo Federal, propuseram a iniciativa de realizar uma reunião de Alto Nível de Representantes Ministeriais e Institucionais de Cultura da Ibero-América. O propósito da reunião será apresentar suas ações, bem como delinear novas propostas e estratégias de interesse para os países membros. Entre essas propostas estão a realização de pesquisas sobre o papel da cultura no desenvolvimento das cidades ibero-americanas, a apresentação de diagnósticos sobre a situação da promoção da cultura nos países e a troca de experiências em políticas intersetoriais que tenham a cultura como eixo indicador do desenvolvimento humano integral. Além de contribuições na esfera política e na elaboração de ações culturais, um esforço executivo é essencial para concretizar e fortalecer a integração de mecanismos e ações de cooperação na Ibero-América.

A reunião será realizada no Memorial da América Latina, estarão presentes aproximadamente 90 convidados, entre altas autoridades ministeriais e institucionais da Ibero-América e de outras localidades do mundo, pessoal da logística, equipes de produção entre outros.

Diante desse cenário, a fim de dar visibilidade ao esforço institucional, propõe-se a contratação empresa especializada na prestação de serviços de imprensa e comunicação que reúnam esforços para a divulgação e promoção nacional e internacional da Reunião de alto nível de representantes ministeriais e institucionais de cultura da Ibero-América, a realizar-se na cidade de São Paulo/SP, nos dias 02, 03 e 04 de julho de 2019.

3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação à que se trata esse termo de referência refere-se empresa especializada em prestação de serviços de imprensa e comunicação de eventos internacionais.

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

A empresa contratada deverá realizar os seguintes serviços:

- I. Atividades de promoção, de relações públicas, de assessoria de comunicação e de imprensa, com atendimento proativo e reativo;
- II. Fazer contato com veículos da mídia e jornalistas para divulgar ações da Reunião;
- III. Ampla cobertura, registro e divulgação midiática da Reunião, no contexto nacional e internacional.
- IV. Alinhar estratégias e ações de difusão midiática com foco na valorização da Reunião, da imagem da OEI e da Carta Cultural Ibero-americana, em especial no âmbito nacional e ibero-americano.
- V. Acompanhar e assessorar o Secretário-Geral da OEI, Mariano Jabonero, e o diretor da OEI no Brasil, Raphael Callou, durante a estada do Secretário-Geral no Brasil.
- VI. Produzir material prévio (*briefings, keynotes, releases e dossiês*) para os representantes da OEI.
- VII. Produzir e gerir conteúdo para o portal da OEI www.oei.org.br
- VIII. Elaborar um relatório de resultados de cobertura da Reunião, acompanhado de clipping das notícias veiculadas
- IX. Acompanhamento do Secretário-Geral da OEI, Mariano Jabonero, e o diretor da OEI no Brasil, Raphael Callou, nas entrevistas

Para cumprir com as atividades, a empresa deverá contar com uma equipe técnica de, no mínimo, 01 (um) profissional de comunicação sênior *full time* e 01 (um) profissionais de comunicação pleno *full time* durante os três dias de evento.

5. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| Produtos | Data Máxima | Valor |
|---|---------------------------|--------------|
| Elaboração de mailing; atendimento proativo e reativo à Imprensa, definição de agenda diária, além de elaboração de release e briefing pré-entrevista aos porta-vozes da OEI; | Até 10 dias após o evento | 50% |
| Realização de contatos com a mídia, jornalista, formadores de opinião, influenciadores, críticos, especialistas das áreas e mídias específicas | | 20% |
| Produção de pautas (assuntos específicos e correlatos) | | 30% |

6. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

6.1 Local de entrega/realização: São Paulo/SP

7. PRAZO DE EXECUÇÃO ESTIMADO

7.1 Prazo de execução - 3 DIAS

Data de Início: Data da assinatura do contrato

8. CONDIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:

- a) estar regular com as obrigações fiscais, sociais e trabalhistas;
- b) validade da proposta até 30/06;
- c) pagamento em até 10 (dez) dias após a prestação de serviços.
- d) haverá formalização de contrato.
- e) As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 25/06/2019.
- f) Encaminhar proposta para o email compras@oei.org.br.